

CERTIDÃO

Certifico, para todos os fins de direito, que, em cumprimento ao mandado de ID 70101658, dirigi-me ao endereço indicado, e aí sendo, **PROCEDI A AVALIAÇÃO DO(S) BEM(NS)** indicado(s) no mandado, conforme Laudo de Avaliação, em anexo.

O referido é verdade, dou fé.

Conde, datado e assinado eletronicamente.

FRANCISCO DE ARAÚJO SALVIANO

- Oficial de Justiça –





Poder Judiciário da Paraíba
Comarca de Conde

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Eu, Oficial de Justiça, infra-assinado, em cumprimento ao mandado de ID 70101658, expedido pelo Juízo do CARTÓRIO UNIFICADO CÍVEL DA CAPITAL, extraído da Ação de CUMPRIMENTO DE SENTENÇA, Processo nº 0869087-66.2019.8.15.2001, que FRANCISCO DE ASSIS SOARES FILHO move em face de CONDE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, passo a avaliar o bem a seguir:

LOTE DE TERRENO Nº 17 (dezessete) DA QUADRA “V”, situado no loteamento Residencial Village Damha, no município de Conde-PB, registrado no Cartório Cláudia Marques, matrícula n.º matrícula nº 34.459, fazendo frente para a rua 26, onde mede 10m41 em curva de raio 1.151m; pelo lado direito confronta com o sistema de lazer 12, medindo 25m18; pelo lado esquerdo confronta com o lote 18 medindo 25m00; nos fundos confronta com o lote 16 medindo 13m14; **QUE AVALIO EM R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais).**

1. VISTORIA PRELIMINAR DO(S) IMÓVEL(IS)

Benefeitorias: Os lotes estão situados em condomínio residencial fechado, servido de guarita, com vigilante 24h, ruas pavimentadas/asfaltadas, piscina infantil, playground, quadra poliesportiva, espelho d'água, salão social, cozinha, quadras de esportes, academia, piscinas com raia e deck molhado, minicampo de futebol, centro de convívio e vestiários, iluminação interna e externa.

2. METODOLOGIA AVALIATÓRIA

Na avaliação utilizou-se do Método Comparativo, que define o valor através de comparação de mercados assemelhados, quanto às características intrínsecas e extrínsecas aos imóveis avaliados, com base na realidade de mercado, a localização do(s) imóvel(is), infraestrutura, bem como dados de imóveis semelhantes in loco e anunciados em plataformas eletrônicas.

Para constar, lavrei o presente laudo, que, após lido e achado conforme, segue devidamente assinado. Dou fé.

Francisco de Araújo Salviano
Oficial de Justiça – Mat. 474.116-1



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA - PB.**

FRANCISCO DE ASSIS SOARES FILHO, já devidamente
qualificado nos autos do **processo nº 0869087 - 66.2019.8.15.2001**, vem, com o devido acatamento à
presença de Vossa Excelência, através de seus Advogados e Procuradores *in fine* assinados e legalmente

